**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018**

**1. Dados Pessoais**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome |  | | | | | CPF |  |
| Carteira de Identidade | |  | | Órgão Emissor |  | Telefones | (ddd) celular  (ddd) fixo |
| Endereço |  | | | | | | |
| Cidade |  | | | Estado | XX | email |  |
| Nacionalidade |  | | Data de nascimento | xx/xx/xx |  | Sexo | ( ) Feminino  ( ) Masculino |
| Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada? | ( ) SIM ( ) NÃO | | | Caso SIM, aonde? Quantas horas por  semana ? | | | |
| Portador de necessidades especiais ? | | ( )SIM ( )NÃO | | Quais ? |  | | |

**2. Qualificações Profissionais**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quesito eliminatório** | **Nome da instituição de Ensino/Órgão ou Entidade executora** | **Curso realizado/Projeto ou política social** | **Ano/período de execução** |
| Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. |  |  |  |
| Mestrado em qualquer área de atuação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino. |  |  |  |
| Pelo menos 3 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos e/ou atividades relacionadas com políticas afirmativas, direitos humanos ou lecionando na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. em curso superior. |  |  |  |

**3. Formulário para apresentação de documentação comprobatória das qualificações profissionais obrigatórias**

|  |  |
| --- | --- |
| Número de ordem | Descrição do documento |
| 01 |  |
| 02 |  |
| 03 |  |
| 04 |  |
| 05 |  |

**→ Encaminhar os documentos acima digitalizadas para o e-mail:** ccoop@mdh.gov.br.

**4. Formulário para apresentação de documentação comprobatória das qualificações classificatórias.**

|  |
| --- |
| **Orientações para o preenchimento do formulário** |
| 4.1. O (A) candidato (a) deverá indicar na cópia digitalizada dos documentos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, ou seja, para qual critério solicita a pontuação;  4.2. O (A) candidato (a) deverá organizar os comprovantes em uma ordem sequencial, de acordo com a ordem dos Grupos desse formulário;  4.3. O (A) candidato (a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação;  4.4. Essa etapa, de caráter classificatório, valerá de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos;  4.5. A Comissão de Avaliação não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato(a). |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FASE I – Análise Curricular** | | | | | |
| **A) Formação B) Experiência Profissional** | **Descrição** | **Pontuação** | | | |
| **Pontos por certificado** | **Quantidade de comprovantes** | **Numeração** | **Pontuação Total** |
| 1. Doutorado – Ciências Humanas ou Sociais |  |  |  |  |  |
| 2.Experiência na implementação de projetos de ações afirmativas e/ou voltados à população negra, quilombola, terreiros ou ciganos. | Será necessário comprovar a participação no referido projeto e/ou o trabalho à frente do órgão público em questão. (deve estar listado no formulário) |  |  |  |  |
| 3.Experiência na implementação de políticas públicas, atuando em órgãos públicos. | Será necessário comprovar a participação à frente do órgão ou instituição em questão. (deve estar listado no formulário) |  |  |  |  |
| 4. Experiência na realização de trabalhos de capacitação ou treinamentos de grupos em sala de aula. | Será necessário comprovar a experiência nesta atividade (deve estar listado no formulário) |  |  |  |  |
| **TOTAL DA FASE I** | | |  | | |

Além desse formulário e daquele das qualificações obrigatórias, deverá ser anexada a seguinte declaração assinada:

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para fins de avaliação das Qualificações Obrigatórias e Classificatórias deste processo de seleção, que os comprovantes entregues são cópias verdadeiras dos originais. E que possuo todas as qualificações que eles atestam. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998 e outras penalidades civis e criminais.

Brasília, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COR/ETNIA: Declaro em conformidade com a classificação do IBGE que sou:

( ) Preto(a) ( ) Pardo(a)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente na realização do treinamento na Sede da SEPPIR, em Brasília/DF, devolverei os recursos gastos com relação às despesas de deslocamento e diárias, caso aplicável.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**O(A) candidato também deverá encaminhar uma foto colorida recente, considerando as seguintes especificações:**

* + 1. **a foto estar no formato 3x4 cm com aproximadamente (354 X 472 pixels);**
    2. **a imagem não estar embaçada;**
    3. **possibilidade de localizar uma face na foto;**
    4. **possibilidade de verificar os olhos da pessoa na foto;**
    5. **o tamanho do arquivo (foto) não ultrapassar 200 KB;**
    6. **a imagem deverá apresentar o rosto do candidato de forma centralizada;**
    7. **a imagem deve apresentar níveis adequados de contraste da face em relação ao fundo.**

**A SEPPIR poderá solicitar a presença do(a) candidato(a) classificado perante uma Comissão Verificadora da autodeclaração, com as despesas por encargo dessa Secretaria, para aquele(a) que residir fora de Brasília/DF.**